

MANUAL DE FORNECEDORES

GRUPO ZANOTTI LTDA

GRUPO ZANOTTI LTDA
Fone: + 55 (047) 3379 - 4000
Rod. Guilherme Jensen s/n - Galpão 02 - SC 108 - Km 13
Área Industrial - 89108-000
Massaranduba - SC
Site: www.plasticoszanotti.com.br

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	3
2. CONFIDENCIALIDADE.....	3
3. CONTROLE DE DOCUMENTOS E/OU FERRAMENTAIS	3
3.1. Documentos.....	3
3.2. Ferramentais.....	3
4. <i>AQUISIÇÃO DE MATERIAL</i>	4
4.1. Pedido de Compra.....	4
4.2. Cotação.....	4
5. <i>APROVAÇÃO DE AMOSTRAS</i>	4
6. <i>DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES</i>	4
6.1. Seleção de Fornecedores	5
6.2. Desenvolvimento e Homologação de Fornecedores.....	5
7. <i>AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES</i>	5
8. <i>MONITORAMENTO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES</i>	6
9. <i>FORNECEDOR HABILITADO</i>	7
10. <i>AUDITORIA</i>	7
11. <i>ESCALONAMENTO</i>	7
12. <i>EMISSÃO NÃO CONFORMIDADE FORNECEDOR (CNCF)</i>	8
13. <i>RECEBIMENTO E INSPEÇÃO DE MATERIAIS</i>	8
13.1 Entrega do Laudo de Qualidade	9
14. <i>LOGÍSTICA</i>	9
14.1. Definição do Transporte	9
14.2. Embalagens.....	9

1. OBJETIVOS

Este documento tem por objetivo estabelecer a forma de relacionamento do GRUPO ZANOTTI com seus FORNECEDORES, contemplar a sistemática de Seleção, Avaliação, Reavaliação, e Desenvolvimento, buscando o comprometimento e a parceria, garantindo fornecimentos que atendam os requisitos estabelecidos, e promovendo ações corretivas ou preventivas rápidas e eficazes.

Este manual é aplicável para os fornecedores de matérias primas e insumos que possam impactar diretamente na qualidade do produto final.

2. CONFIDENCIALIDADE

O fornecedor deve assegurar a confidencialidade dos produtos, ferramentas, desenhos e quaisquer outras informações encaminhadas, ou seja, não podem copiar qualquer tipo de informação e destinarem para concorrentes e/ou interessados, bem como impedir que outros copiem a documentação para fins não legais.

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS E/OU FERRAMENTAIS

3.1. Documentos

Os documentos serão controlados por meio de um **Protocolo** enviado ao fornecedor através de e-mail onde, este deverá ser considerado como **Cópia Controlada**. Com exceção desde Manual de Fornecedores, que está disponível e atualizado nos sites: www.plasticoszanotti.com.br e www.tuttibaby.com.br.

A confirmação de recebimento do protocolo deve ser efetuada e o descarte do documento substituído deverá ser imediato, afim de que não ocorra o uso após o recebimento de uma nova versão.

3.2. Ferramentais

Os ferramentais, dispositivos e clichês serão cedidos por empréstimo ao fornecedor por tempo indeterminado, mediante acordo entre as partes interessadas. O GRUPO ZANOTTI reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, por entendimento exclusivo seu, retirar os mesmos sem notificação prévia.

A fim de estabelecer uma regra com relação a este tipo de empréstimo entre o GRUPO ZANOTTI e fornecedor, será considerado como controle de utilização destes a Aprovação do Protocolo assinado pelo fornecedor e controlado no sistema do GRUPO ZANOTTI conforme instrução item 3.1.

4. AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O GRUPO ZANOTTI utiliza como base para aquisição de material os seguintes métodos:

- Pedido de compra.
- E-mail.
- Ligação telefônica.

4.1. Pedido de Compra

É um documento que trata da especificação de material, questões financeiras, tributárias, prazos e quantidades negociadas anteriormente com os fornecedores, bem como informações complementares que possam ser relevantes neste processo.

Nota 1: Observar as informações contidas ao final de cada Pedido de Compra, pois, normalmente, estes campo é destinado a observações.

Nota 2: PPAP do produto adquirido será solicitado ao fornecedor, mediante necessidade / solicitação do cliente (Aplica-se a Plásticos Zanotti).

4.2. Cotação

A abrangência e a forma da cotação poderão ser de acordo com a necessidade de cada caso ou área solicitante. Nesta solicitação deverá haver a descrição mais clara possível do material e/ou serviço, bem como quantidades e outras informações relevantes, como por exemplo, certificados, prazos de execução, etc.

5. APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Quando necessário, O GRUPO ZANOTTI, poderá solicitar amostra do produto antes da compra.

Após aprovação e incorporado ao sistema, à compra é efetuada conforme procedimento de aquisição.

6. DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

O GRUPO ZANOTTI desenvolve seus fornecedores de produtos e/ou serviços para que atendam as suas necessidades, levando em conta os seguintes requisitos:

- No lançamento de novos produtos, buscando soluções e tecnologias que atendam as necessidades dos clientes,
- Na busca de preços e prazos mais competitivos, não deixando de focar principalmente, na Política da Qualidade;
- No melhoramento da cadeia logística, na busca de fornecedores visando a redução de níveis de estoque e a redução de prazos de entrega (Lead Time).

Utiliza como base para o desenvolvimento de fornecedores, os seguintes métodos e processos:

- A Seleção de Fornecedores;
- O Desenvolvimento e Homologação de Fornecedores;
- A Avaliação e Reavaliação de Fornecedores.

6.1. Seleção de Fornecedores

O GRUPO ZANOTTI seleciona seus fornecedores de acordo com a sua necessidade, buscando características alinhadas a organização, com base nos seguintes critérios:

- Preço;
- Prazo/Entrega;
- Material exigido ou homologado por seus clientes.

6.2. Desenvolvimento e Homologação de Fornecedores

O fornecedor será avaliado com base em um dos seguintes critérios:

1. Possuir seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado;
2. Atender satisfatoriamente a avaliação a ele destinada.

Esta avaliação aplica-se aos fornecedores considerados críticos, que são os fornecedores de matérias-primas e insumos que podem impactar na qualidade do produto final, inclusive prestadores de serviços e serviços terceirizados.

7. AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Os Fornecedores serão avaliados de acordo com os critérios abaixo, aplicado conforme necessidade do GRUPO ZANOTTI.

- RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO/AUDITORIA DE PROCESSO – FORNECEDOR RAPF001 (enviado ao fornecedor ou auditoria do Grupo Zanotti) – Validade de 2 anos.
- Certificado de Gestão da Qualidade – Conforme Vigência – Se o fornecedor for Certificado ISO 9001 ou equivalente, não precisará responder o questionário de avaliação, apenas envia certificado válido.

Fornecedor certificado ISO 9001 ou equivalente é classificado como “A” para fornecimento;

Fornecedor Auto-avaliação (RAPF001) recebe pontuação máxima 89%, de acordo com o atendimento aos requisitos, sendo Classificado como:

- “B” pontuação mínima 70%
- “C” pontuação máxima 69% (fornecedor classificado como “C” não é considerado para novos projetos/ produtos).

8. MONITORAMENTO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES

Os fornecedores serão avaliados mensalmente seguindo os seguintes critérios:

FORNECEDOR	META	REAVALIAÇÃO	EXCLUSÃO
Matérias-Primas, insumos e prestadores de serviço que podem impactar na qualidade do produto.	Mínimo 60,00.	Mensal com base no Histórico de Fornecimento (AVF0060)	O fornecedor que não obtiver a meta estipulada será tratado da seguinte forma: 1ª Avaliação Negativa: O fornecedor será informado formalmente do ocorrido e deverá apresentar plano de ação para correção das causas (CNCF001).
Prestadores de Serviço indiretos.	Atender dentro da expectativa de cada entrega.	Conforme especificação 3.	2ª Avaliação Negativa: O fornecedor poderá ser desabilitado. (Tratado em reunião de análise crítica).

Especificação 1: A nota do IDF monitorado mensalmente é composta por:

$$\text{IDF} = \text{IPE} (25) + \text{ACF} (20) + \text{IQF} (55).$$

- IPE: Índice de Pontualidade de Entrega: O fornecedor recebe nota 25 caso seja pontual em todas as entregas.

- ACF: Avaliação Comercial do Fornecedor: O fornecedor recebe nota 20 caso seja certificado, nota 10 caso seja avaliado através do (RAPF001).

- IQF: Índice de Qualidade de Fornecimento. O fornecedor recebe nota 55 caso não tenha nenhuma RNC. Fornecedor é demeritado:

- RNC Simples perde 5 pontos no mês avaliado;
- RNC Reincidência perde 10 pontos por 3 meses;
- RNC auditoria perde 10 pontos por 3 meses.

Especificação 1: Os fornecedores que na reavaliação ficarem com sua pontuação abaixo de 75 serão informados via e-mail para que façam as devidas correções a fim de evitarem de ficar abaixo da meta.

Especificação 2: Os fornecedores que na reavaliação ficarem com sua pontuação abaixo de 60 serão informados via e-mail e plano de ação para que façam as devidas correções e evitarem serem considerados “Não Aprovados”.

Especificação 3: Fornecedoros considerados “Não Aprovados” não serão considerados para o desenvolvimento de novos projetos (itens).

Especificação 4: Fornecedoros que devido a complexidade/criticidade de seu processo ou de seu desempenho poderão ser inclusos na programação de auditoria em fornecedor.

9. FORNECEDOR HABILITADO

O fornecedor será habilitado para o fornecimento quando a nota da avaliação for maior ou igual a 60%, ou ter um Certificado de Gestão da Qualidade.

10. AUDITORIA

Serão auditados fornecedores de matéria prima e processos terceirizados mediante necessidade ou solicitação do cliente do Grupo Zanotti.

11. ESCALONAMENTO

Aplica-se o critério de escalonamento quando critérios de aceitação não são atendidos e são adotadas as medidas descritas na tabela:

Nível	Status	Quando	Ações	Responsável
1	Fornecedor Crítico	Ocorre quando o desempenho/ capacidade do fornecedor não é satisfatória, mediante decisão do SGQ Grupo Zanotti ou Gestor da área afetada.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Enviar RNC para ao Responsável qualidade do Fornecedor. Prioridade Alta. ✓ Criar e executar Plano Ação. ✓ Demérito no IDF 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ SGQ Grupo Zanotti ✓ Setor de compras
2	Fornecedor com problemas não solucionados (reincidente)		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Enviar RNC para o Responsável Civil ✓ Demérito no IDF 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ SGQ Grupo Zanotti ✓ Setor de compras
3	Fornecedor não é adequado para SGQ Grupo Zanotti	Esgotada as tentativas de melhoria.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fornecedor passa a ser desqualificado para fornecimento ✓ Demérito no IDF, considerado fornecedor C 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ SGQ Grupo Zanotti ✓ Diretoria Grupo Zanotti ✓ Setor de compras

12. EMISSÃO NÃO CONFORMIDADE FORNECEDOR (CNCF)

A CNCF 001 – Comunicação de Não Conformidade Fornecedor enviada, deve ter o comprometimento junto a análise de causa, ações de contenção, ações corretivas e preventivas cabíveis, afim de solucionar o problema e evitar reincidências.

A CNCF 001 após ser devidamente preenchida com as ações corretivas pertinentes, a mesma deverá ser endereçada eletronicamente à área de Gestão da Qualidade do GRUPO ZANOTTI, onde os mesmos farão a avaliação, análise crítica e aceitação das ações propostas e após, validarão ou não, bem como executarão o fechamento da mesma.

Nota 6: Caso o Fornecedor não apresente o relatório no prazo, o GRUPO ZANOTTI se reserva no direito de analisar e efetuar o bloqueio do Fornecedor para novos pedidos e ou desenvolvimentos correntes, até que as pendências sejam regularizadas.

13. RECEBIMENTO E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

O recebimento e inspeção de materiais serão realizados de acordo com procedimento interno. Estes especificam o fluxo correto e o método de inspeção para cada tipo de produto e ou material adquirido.

13.1 Entrega do Laudo de Qualidade

O GRUPO ZANOTTI se reserva no direito de solicitar Laudo de Qualidade para os produtos ou serviços prestados.

14. LOGÍSTICA

14.1. Definição do Transporte

Quando para fretes FOB, utilizar transportadora definida no Pedido de Compra. Para frete CIF, a escolha da transportadora a ser utilizada fica a critério do Fornecedor.

14.2. Embalagens

As embalagens devem garantir a integridade do produto, facilitar o manuseio, e preservar o produto contra contaminantes, garantindo a qualidade do mesmo.

Aprovação	Assinatura	Rev.	Data	Descrição das alterações
Alana		03	06/12/19	Revisão Geral; Incorporação Plásticos e Tutti Baby
Marcelo	Marcelo	02	15/07/19	Revisão Geral
José	José	01	16/01/17	Alteração para GRUPO ZANOTTI, alteração dos questionários de avaliação, incluso facção.
-	-	00	26/11/14	Emissão Inicial